



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 981

**EMENTA: - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM OU ABRIGO PARA VEÍCULOS, EM QUADRAS DE APARTAMENTOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - Fica autorizada a Municipalidade a conceder alvará para a construção de Garagem ou Abrigo para veículos em quadras de apartamentos residenciais.**

**Artigo 2º - O Executivo Municipal, ouvido o órgão competente, regulamentará a presente Deliberação expedindo Decreto em cujo texto exija o seguinte:**

- a - requerimento de licença ou alvará;
- b - apresentação de autorização do proprietário da área

**Artigo 3º - O referido Decreto, regulamentando a presente Deliberação, fará constar ainda:**

- a - especificação do material ou materiais que podem ser utilizados;
- b - medidas, proporções, lugares, localidades, etc., onde podem ser construídas ou instaladas as garagens e/ou abrigos para veículos;
- c - cores permitidas;
- d - alternativas, opções, etc.

**Artigo 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 25 de julho de 1969

*Lúcio de Almeida Andrade*

( Dr. Sávio de Almeida Ama )

Prefeito

Autor: Vereador Lúcio Andrade  
Proj. Deliberação 51/68

